



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

LEI N° 682/2017

Data: 11 de setembro de 2017

**Dispõe sobre a denominação da Praça
Companheiro de Lions CL. Alessandro
Sassi e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal, Sua Excelência o Senhor **ALTAMIR KÜRTE****N**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, soberanamente aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Companheiro de Lions CL. Alessandro Sassi, a rotatória de entroncamento da Avenida Gaspar Dutra com a Rua Professor José Magno, localizada na sede do Município de Cláudia/MT.


Art. 2º O Lions Clube de Cláudia se responsabilizará pelo paisagismo e a conservação da Praça Companheiro de Lions CL. Alessandro Sassi.

Art. 3º O projeto do paisagismo de que trata o artigo anterior será submetido à aprovação do Departamento de Engenharia da Prefeitura e a conservação à supervisão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 11 de setembro de 2017.



ALTAMIR KÜRTE**N**
Prefeito Municipal